

# PLANO E@D – PERÍODO COVID-19

16 DE MARÇO - ...

---

Parte II: 8 de janeiro 2021 - ...

**AE Fontes Pereira de Melo**



# Índice

1. Enquadramento.....	3
2. Estratégias de gestão e liderança .....	4
3. Estratégia e circuito de comunicação .....	6
4. Modelo de Ensino à Distância .....	8
5. Plano de monitorização e avaliação .....	10

# 1. Enquadramento

Atendendo à emergência de saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em janeiro de 2020 e conseqüente classificação da proliferação do vírus COVID-19 pelo mundo como pandemia, a 11 de março de 2020, o Governo estabeleceu medidas excepcionais e temporárias, através do Decreto-Lei nº 10-A/2020.

Em novembro de 2020 foi novamente decretado o estado de emergência e novas medidas foram estabelecidas. Desde aí, sucessivamente tem sido renovada a declaração do estado de emergência. A segunda alteração ao decreto nº 3-A/2021 de 14 de janeiro (decreto nº 3-C/2021 de 22 de janeiro decretou a suspensão das atividades letivas e não letivas até 5 de fevereiro de 2021. O decreto nº 3-D/2021 de 29 de janeiro determina a transição do regime presencial para o não presencial para todos os graus de ensino nos termos do disposto na Resolução de ministros nº 53-D/2020 de 20 de julho.

Com o objetivo de garantir que todas as crianças e alunos possam prosseguir a sua aprendizagem, o agrupamento de escolas Fontes Pereira de Melo concebeu o presente Plano de Ensino à Distância (E@D).

Este plano teve em consideração a prossecução dos objetivos estabelecidos no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais. Contribuiu também para a sua elaboração, a aprendizagem experienciada e uma análise crítica do processo de aulas não presenciais que decorreram no anterior regime não presencial que decorreu no ano letivo anterior.

Este plano, elaborado pela diretora, pelo subdiretor, e pelos adjuntos da diretora, de ora em diante designados por direção, será apresentado para discussão no Conselho Pedagógico.

## 2. Estratégias de gestão e liderança

A direção, ouvidos os vários setores do agrupamento, desenha o modelo do plano de acordo com os recursos disponíveis e o público-alvo, sempre no respeito pelas várias orientações da tutela.

A **direção** determinou como missão principal, o apoio aos docentes na utilização dos recursos de ensino à distância, concentrando todo o seu esforço, na manutenção da igualdade de oportunidades para os alunos, no que aos recursos tecnológicos que permitem o acesso ao ensino à distância diz respeito.

O **Conselho Pedagógico**, continuando como órgão supervisor e decisor das atividades pedagógicas, assegurará a transição para o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem no quadro do ensino à distância. Para o efeito elaborou o **Plano de Atuação** do Agrupamento o qual prevê a transição para o regime não presencial das atividades letivas. Terá também como missão garantir a equidade e o equilíbrio de procedimentos de avaliação no quadro do ensino à distância.

**Coordenadores de Departamento** devem mobilizar os respetivos departamentos para a necessidade de articular e desenvolver estratégias pedagógicas no quadro do E@D. Devem garantir que todos os grupos disciplinares analisam as planificações das várias disciplinas e propõem, se necessário, alterações, tendo sempre em conta os documentos orientadores Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais. Terão por missão promover nos grupos disciplinares a distribuição do trabalho por equipas pedagógicas, as quais deverão constituir um acervo de recursos pedagógicos.

**Coordenadores dos Diretores de Turma** devem coordenar os diretores de turma na liderança dos diferentes conselhos de turma, no âmbito do trabalho do E@D de todos os docentes. Deverão também assegurar a comunicação com os diretores de turma, com o objetivo de recolher informação sensível em relação ao trabalho das equipas pedagógicas com os alunos. É ainda sua função garantir que os DT procedem à comunicação com os alunos e com os encarregados de educação, de forma a atender situações de vulnerabilidade, desencadeando com a direção os procedimentos necessários, de forma a mitigar situações de eventual vulnerabilidade identificadas no quadro do ensino à distância.

**Coordenador dos Cursos Profissionais** tem como função coordenar os diretores de turma e de curso dos cursos profissionais, na liderança dos diferentes conselhos de curso, no âmbito do trabalho dos conselhos de turma. Deverá garantir a comunicação com os diretores de turma, com o objetivo de recolher informação sensível em relação ao trabalho das equipas pedagógicas com os alunos. Deverá promover, em conjunto com os diretores de curso, a revisão da formação em contexto de trabalho (FCT) e as provas de aptidão pedagógica (PAP) que os alunos do 2º e 3º ano dos cursos

profissionais têm de realizar. As propostas do modelo da FCT e PAP terão de ser apreciadas em sede do CP.

**Centro de Recursos Educativos (CRE)** deverá apoiar os docentes e os alunos no ensino presencial os quais desenvolverão a sua aprendizagem acompanhando os colegas da turma nos meios informáticos da escola.

**Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva** irá apoiar os docentes dos CT no apoio aos alunos no âmbito do quadro de E@D. Esta equipa elaborou também uma proposta de ação, a qual foi aprovada pelo CP como documento orientador para este período de pandemia, que faz parte deste plano como *Anexo 1*.

**Centro de Apoio à Aprendizagem**, sob a supervisão da EMAEI, funcionará como anteriormente, no apoio aos alunos. Os docentes afetos ao Centro trabalharão em articulação com o professor titular de turma/docentes das disciplinas nos apoios a prestar aos alunos, sob a coordenação do coordenador da equipa EMAEI. Colaborarão ainda na criação de recursos pedagógicos para aplicação no ensino à distância.

**Equipa de técnicos especializados dos Serviços de Psicologia e Orientação** irá manter a comunicação e o acompanhamento dos alunos sinalizados recentemente, bem como dos que já estavam a ser acompanhados, assegurando ainda a orientação vocacional e a comunicação dos resultados. Para além disto, atenderá a situações desenvolvidas/ aprofundadas no âmbito do quadro de ensino à distância. Será também responsável pelo acompanhamento, monitorização e avaliação do plano E@D. Foi elaborado um documento orientador para este período de pandemia, apresentado em CP, o qual faz parte deste plano como *Anexo 2*.

**Apoio Tutorial Específico (ATE)**, os docentes continuarão o trabalho com o seu grupo, agora numa perspetiva diferente, ou seja, à distância, sendo de primordial importância, e mesmo imprescindível, a sua articulação com os DT.

**Docentes de Educação Especial** - no âmbito da sua especialidade, continuarão o seu apoio, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, aos demais docentes que têm alunos nas suas turmas que precisam deste apoio especializado.

**Equipa de Apoio Tecnológico** nomeada pela direção, apoia todos os alunos e docentes no E@D.

Subdiretor, Pedro Almeida – responsável pela preparação da aplicação utilizada pelo E@D, a nível de contas e equipas. Elaboração de manuais de utilização para alunos e docentes.

Equipa PTE - Rui Faustino, Paula Castro – responsáveis pela configuração dos *tablets* e computadores emprestados aos alunos mais carenciados e sem meios tecnológicos para aceder ao E@D preconizado pelo agrupamento.

Professores de TIC – apoio informático aos alunos do agrupamento.

### 3. Estratégia e circuito de comunicação

A estratégia para a implementação do E@D baseou-se numa análise cuidada por parte da direção e do CP da implementação deste modelo no ano letivo anterior, sobre o que correu bem e o que poderia ser melhorado.

A estratégia foi elaborada durante o momento de pausa letiva, ouvidos os órgãos e setores de todo o agrupamento, e teve em conta o levantamento do número de alunos sem qualquer tipo de meio tecnológico para possibilitar um acompanhamento do E@D.

Esta tarefa foi desenvolvida pela direção em cooperação com os professores titulares e com os DT tendo-se constatado que a situação atual de atribuição dos meios informáticos, aos alunos através do programa “Escola Digital” é a seguinte:

- Foram atribuídos, meios informáticos, a todos os alunos do ensino Secundário, com escalão A;
- Foram também atribuídos meios informáticos, aos alunos do ensino secundário, com alunos do escalão B, que declararam no ato da matrícula não ter computador.

Do levantamento da situação aos alunos a quem não foi ainda distribuído qualquer tipo de equipamento verificou-se que:

- Cerca de 73 alunos, do 1º ciclo, afirmam não ter qualquer tipo de equipamento tecnológico para acompanhar as aulas no regime não presencial, pelo que se lhe vão entregar, a título de empréstimo, tablets financiados pela CM Porto (adquiridos durante o regime não presencial do ano letivo anterior);
- Aos alunos do 2º e 3º ciclo vão ser entregues, a título de empréstimo, 31 equipamentos. Estes vão ser atribuídos aos alunos de escalão A e B, que não tenham qualquer equipamento, no agregado familiar.

Da articulação entre a escola, as CPCJ's e as equipas de apoio aos tribunais consideramos que alguns alunos devido às suas problemáticas poderiam beneficiar se assistissem às aulas nas instalações escolares pelo que teremos alguns alunos nesse regime.

Os alunos do 1º ciclo, no regime anterior, terão aulas presenciais com a professora titular enquanto, esta, está a dar aula à distância para os restantes alunos que estão em regime não presencial.

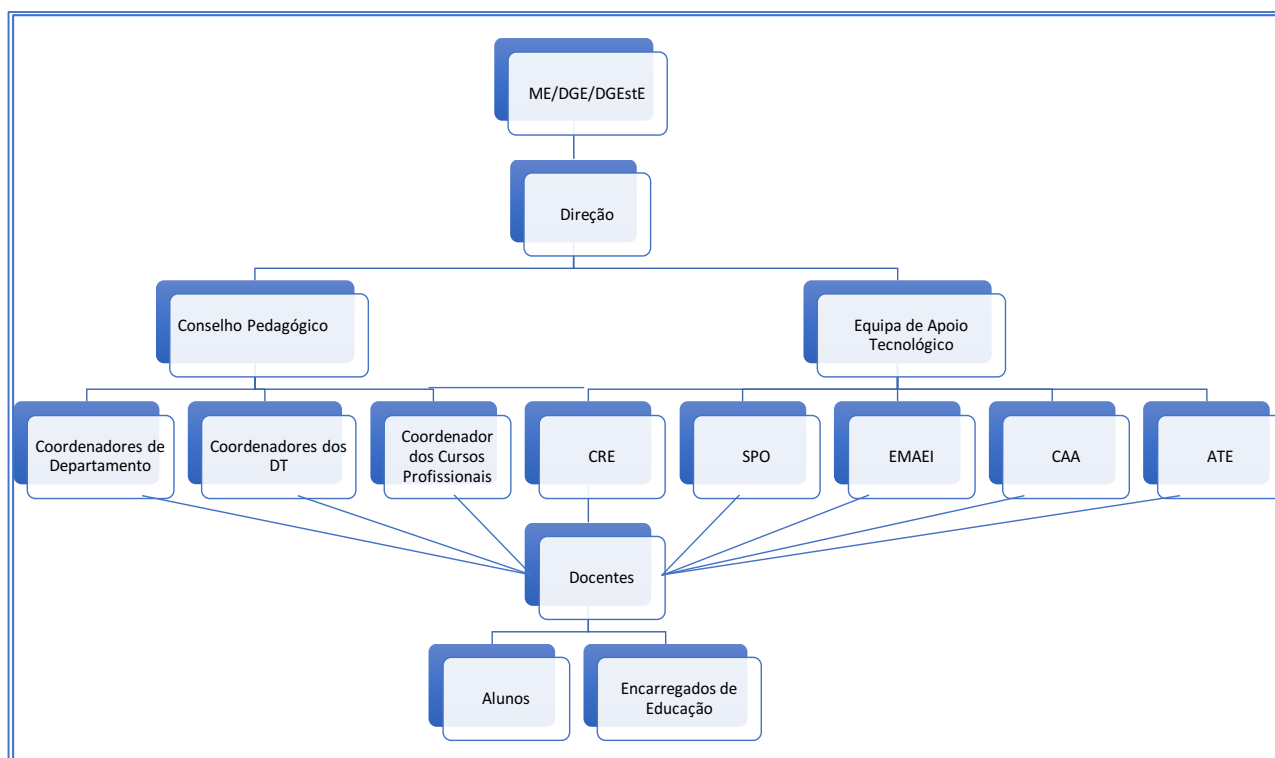
Os alunos do 2º e 3º ciclo, no regime anterior, terão aulas on-line, com os restantes alunos das turmas em regime não presencial. A escola disponibiliza computadores com todos os acessórios, para estes alunos, nas suas instalações escolares. Estes alunos estarão sempre sobre a supervisão de docentes destacados para o efeito.

Estarão também na escola alunos cuja equipa EMAEI considera de fundamental importância o trabalho presencial com os docentes e técnicos específicos.

Findo este processo, foi então elaborada a estratégia para a continuação do ano letivo com o E@D.

1. Para uma melhor familiarização com a aplicação TEAMS, irão ser elaborados pela equipa de apoio tecnológico manuais de apoio aos alunos e aos professores.
2. A equipa de apoio tecnológico irá atualizar a aplicação para o trabalho que irá constituir-se.
3. Irá ser solicitado aos encarregados de educação que se comprometam, por escrito, a que nenhum elemento do agregado familiar divulgue som e imagem das aulas ministradas através da aplicação TEAMS, para uma melhor proteção de todos os intervenientes. Este documento faz parte deste plano como *anexo 4*.

A estratégia adotada para melhor construir um modelo do E@D teve como base o acima plasmado. Sendo também fundamental a comunicação entre os vários órgãos e setores do agrupamento, construiu-se um organigrama que os irá unir com ligações biunívocas.



## 4. Modelo de Ensino à Distância

No início do ano letivo a direção, ouvido o CP, decidiu continuar com o modelo criado durante o último confinamento e que a seguir se apresenta:

1. A organização da plataforma rege-se pela criação de várias equipas de trabalho: Conselho Geral (CG), CP, Departamentos, Grupos Disciplinares, Coordenações dos DT, Coordenação dos DC, Conselhos de Turma, EMAEI, ATE, Estudo Acompanhado, Cidadania e Desenvolvimento, Pensamento Crítico/Criativo. Estas equipas revestem-se de fundamental importância para a articulação do trabalho entre docentes e alunos, o qual ficará registado na plataforma.
2. Todas as reuniões do agrupamento realizar-se-ão por videoconferência.
3. Os grupos disciplinares dos vários departamentos reorientarão a sua prática letiva para as planificações que elaboraram para o regime não presencial no início do ano letivo, as quais foram aprovadas pelo CP. Serão planificadas atividades para os alunos que não possam assistir às aulas no TEAMS, os quais terão que se dirigir à escola sede para lhe serem entregues orientações vindas dos professores das várias disciplinas assim como, trazerem as atividades realizadas. Todo este trabalho será supervisionado pelos Departamentos, que deverão ter sempre em mente a promoção do desenvolvimento das competências do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.
4. As equipas EMAEI coordenarão todo o trabalho de apoio aos conselhos de turma, delineando a promoção da inclusão e o apoio à aprendizagem de todos os alunos.
5. Manter-se-á em funcionamento o Centro de Apoio à Aprendizagem e o Apoio Tutorial Específico em articulação com os CT. Este trabalho será supervisionado pela equipa EMAEI e pelos coordenadores respetivos.
6. Os Cursos Profissionais enfrentam desafios acrescidos para alunos e professores, no que diz respeito à formação em contexto de trabalho e à conclusão e apresentação das Provas de Aptidão Profissional (PAP). Decidiu o CP que os Diretores de Curso (DC) envidariam todos os esforços para consolidar a colaboração das empresas em FCT à distância, mantendo os alunos os acompanhantes de estágio que farão a ponte entre eles e a empresa. Os DC apelarão também à colaboração dos membros do júri nas PAP, em sistema de apresentação por videoconferência. A supervisão deste processo ficará a cargo da coordenadora dos Cursos Profissionais.
7. O **Plano de Atuação** elaborado pelo CP tem já definido o número de aulas síncronas para cada disciplina, de acordo com as especificidades inerentes, e sabendo que a duração de cada aula síncrona poderá variar de 30 a 50 minutos, como definido pelo CP.
8. Os conselhos de turma organizarão os horários dos alunos, no que às aulas síncronas diz respeito, tendo por base o horário da turma.



9. O DT deverá manter uma hora de atendimento semanal aos encarregados de educação em forma de contacto por telefone, *email* ou videoconferência.
10. A direção organizará, em conjunto com os serviços administrativos, a entrega dos equipamentos aos encarregados de educação, os quais assinarão um compromisso de os devolver em bom estado de conservação, após o término das aulas. O protótipo do documento acompanha este plano como *anexo 5*.
11. Relativamente à frequência por parte dos alunos deste tipo de E@D é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, e demais normativos em vigor, bem como no regulamento interno da escola, estando os alunos obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas, nos termos a definir pela escola. Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, pode a escola facilitar o acesso ao conteúdo das mesmas em diferido. Nas situações em que não seja possível o acesso ao conteúdo das sessões síncronas em diferido, deve a escola disponibilizar atividades para a realização de trabalho orientado e autónomo, em sessões assíncronas, que permitam o desenvolvimento das aprendizagens planeadas. O aluno deve ainda enviar os trabalhos realizados, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente, devendo este garantir o registo das evidências para efeitos de avaliação sumativa final.  
  
O Diretor de Turma/Professor Titular de Turma/Educador deve acompanhar os registos de faltas de presença dos alunos, de modo a poder intervir rápida e eficazmente na resposta às dificuldades e constrangimentos detetados e na salvaguarda do princípio de que nenhum aluno se mantenha incontactável durante toda a semana.
12. O Conselho Pedagógico, consciente da dificuldade que muitos docentes teriam em preparar atividades destinadas a aulas virtuais, solicitou aos vários departamentos o incentivo do trabalho colaborativo entre docentes, para que as e-atividades sejam preparadas pelos professores, tendo sempre em mente a ação reflexiva dos alunos na aquisição de competências. As atividades individuais ou em grupo poderão ser desenvolvidas na forma de *wikis*, criação de blogues e de *sites*, resolução de problemas, trabalho de projeto, elaboração de portefólios, organização e moderação de debates. Considerou o CP que a planificação das e-atividades por parte dos professores deve ter sempre por objetivo o desenvolvimento de competências, adequando as ferramentas a utilizar para o atingir. As atividades devem ser dimensionadas no tempo, se vão ser individuais ou em grupo e quais as formas de avaliação a adotar. Nesta análise do CP considerou-se importante aconselhar os docentes a proporcionar espaços colaborativos para o desenvolvimento da comunicação entre os alunos.

## 5. Plano de monitorização e avaliação

Com o objetivo de monitorizar e avaliar o desenvolvimento do Plano E@D, foi constituída uma equipa e definidos indicadores de qualidade e quantidade.

Equipa responsável – Constituída pelas três psicólogas do agrupamento: Alice Rodrigues, Ana Ferreira, Isabel Leitão.

### Indicadores de qualidade

- Nível de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE;
- *Feedback* dado aos alunos, visando a monitorização das aprendizagens;
- Mecanismos de apoio dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet.

### Indicadores de quantidade

- Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- Disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- Percentagem de tarefas resolvidas/respondidas em função do plano de trabalho elaborado;
- Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet;
- A recolha dos dados, definida pelo CP, através de inquéritos *online*, será realizada no fim do presente regime.